

**ACTA Nº 8/2007****Data da reunião ordinária: 16-04-2007****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 09:30 horas****Términus da reunião: 11:20horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luis Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia  
Ezequiel Soares Estrada  
Maria João Gil dos Santos Grácio  
Henrique dos Reis Leal

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 13-04-2007**Operações Orçamentais:** 334.196,95**Operações não Orçamentais:** 79.118,03

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, aos Vereadores Srs:

- VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- Congratulou-se com a realização da “Feira dos Noivos”, que decorreu este fim de semana no Pavilhão Gimnodesportivo.

- No entanto, referiu que alguns comerciantes locais, como na área da fotografia, vestuário, etc., lhe manifestaram algum desconforto por não terem sido convidados para este evento, pois entende que teria sido mais atractivo se os nossos comerciantes, a nível local, tivessem tido outro tipo de participação.

- Sobre esta questão, o Exmo Presidente esclareceu que este evento foi organizado por uma Empresa e que a Câmara nada teve a ver com a realização do mesmo, sendo-lhe solicitado, exclusivamente, a cedência do espaço para o evento.

- Mais esclareceu, que o mesmo era a nível nacional e não a nível local, mas também, havia empresas do Entroncamento que participaram no mesmo.

- Também, o Vereador Sr João Vieira informou que houve publicidade sobre o evento e os comerciantes é que perguntavam quais as condições para poderem aderir.

- Sobre a área da fotografia, só houve um fotógrafo que na Quinta-Feira anterior, veio perguntar como podia participar, mas já era impossível, porque as inscrições já estavam fechadas.

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião de 02 de Abril de 2007, que previamente foi distribuída aos Srs Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por maioria, e assinada por todos os presentes, com abstenção do Vereador Sr. Alexandre Zagalo, por não ter estado presente na mesma.

### **ASSOCIAÇÕES DESP. E CULTURAIS F/CONCELHO**

#### **ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DO HOSPITAL DE TORRES NOVAS – PEDIDO DE DONATIVO**

- Carta datada de 20 de Março findo, da Associação de Dadores de Sangue do Hospital de Torres Novas, a informar que irá comemorar o seu 17º. Aniversário no dia 13 de Maio de 2007, com a oferta de um Convívio e a entrega de galardões aos Dadores que se distinguiram com as suas dádivas de sangue.

- Assim, para o efeito, solicita esta Associação a atribuição de um pequeno contributo para ajudar a suportar a elevada despesa que tem com a realização desta efeméride.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, e à semelhança do ano transacto, atribuir, para o efeito, um subsídio de 250 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTRº**

#### **CLAC- XIV TORNEIO DE NATAÇÃO CIDADE DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE APOIO**

- Ofício nº 65/07, datado de 26 de Março, do CLAC – Clube Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, a comunicar que vai realizar no dia 05 de Maio de 2007, o “XIV Torneio de Natação Cidade do Entroncamento”, e dado que a organização, preparação e realização deste torneio, tem custos significativos que estimam em cerca de 2.000 Euros, solicita que lhe seja concedido o seguinte:

- Apoio financeiro para comparticipar nos custos de organização (aquisição do troféu “Cidade do Entroncamento”, prémios e troféus de equipas, medalhas a atribuir aos nadadores, custos com a Arbitragem da prova, etc);

- Oferta de lembranças e material promocional do Concelho para ser oferecido às equipas presentes;

- Autorização para a utilização do Brasão da Câmara Municipal no cartaz publicitário do evento; e,

- Colocação na zona do tanque de um pódio (1, 2, 3) e bancos para apoio às equipas participantes;

- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio de 1.000 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ORFEÃO DO ENTRONCAMENTO – XXI FESTIVAL DE COROS**

- Carta nº. 21/07, datada de 4 de Abril corrente, do Orfeão do Entroncamento, a informar que, irá, como habitualmente, organizar o XXI Festival de Coros no próximo dia 16 de Junho, pelas 17,30H, no Cine-Teatro S. João, desta cidade.

- Assim, solicita para o efeito o seguinte apoio:

- Integração deste Festival nas Festas da Cidade e S. João;

- Jantar para cerca de 160 participantes, que prevê importar em 1440€, ao preço de 9 € por cada participante; e,

- Eventual apoio para publicidade A3 e A4, cujo montante monetário ainda não foi avaliado.

- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 9 Euros, por cada participante.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **CAT - CASA DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – XII CONVÍVIO DE PESCA DE RIO INTER-AUTARQUIAS**

- Ofício nº. 08/07, datado de 9 do corrente, do CAT - Casa do Pessoal da Câmara Municipal do Entroncamento, a informar que irá realizar o seu XII Convívio de Pesca Desportiva de Rio Inter-Autarquias, na Barragem dos Patudos, em Alpiarça, no dia 12 de Maio próximo.

- Mais informam que, no final do Convívio será servido aos participantes e convidados um almoço seguido da habitual entrega de prémios.

- Assim, atendendo a que não possuem condições financeiras para assegurar um almoço digno, solicitam a esta Câmara o pagamento das refeições aos participantes.

- Convidam ainda a Exma Câmara a participar no referido almoço convívio que será servido pelas 14.00 horas, no Parque de Campismo do Entroncamento.

- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, assumir o pagamento das refeições aos participantes.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **GRUPO DESPORTIVO DOS FERROVIÁRIOS DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DE ATLETISMO**

- O Vereador Sr Alexandre Zagalo ausentou-se da reunião durante a apreciação deste assunto, por motivos profissionais.
- Carta datada de 21 de Fevereiro findo, do Grupo Desportivo dos Ferroviários do Entroncamento, no seguimento do seu ofício com a referência 01-16º.GP/MNF-2007, de 10.01.2007, sobre a realização da 16ª. edição da prova de atletismo denominada GRANDE PRÉMIO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO, a realizar no próximo dia 17 de Junho, aguardando a participação de mais de 600 atletas oriundos de todo o País.
- Assim, atendendo a que os encargos são bastante elevados, solicita este Grupo Desportivo que esta Câmara Municipal patrocine parcialmente os custos desta realização.
- Anexa, para o efeito, o orçamento, a previsão de receita e a relação dos itens cujos custos necessitam que sejam suportados por esta Câmara Municipal.
- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, fazer a aquisição dos seguintes materiais, constantes no anexo III, e entregá-los à organização da Prova:

- 1 – Despesas Diversas:

- a) Documentos de divulgação individual da corrida
- b) Cartazes de divulgação pública (50 x 35 a cores)
- c) Diplomas de presença (20 x 15 a cores)
- d) Publicidade em revistas da especialidade; jornais locais e regionais
- e) Dorsais de identificação dos atletas
- f) Aluguer de relógio electrónico digital
- g) Aluguer de manga de meta (insuflável)

- 2 – Oferta de Taças para:

- a) Vencedor da corrida
- b) 1ª equipa (vencedora colectivamente)
- c) 1º atleta de cada escalão (são 11 escalões).
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO**

**FUNDAÇÃO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES 2006**

- Presente o relatório de actividades relativo ao ano de 2006, da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PESSOAL**

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL**

- Do Exmo Presidente foi presente a proposta de alteração ao quadro de pessoal, que a seguir se transcreve:

- A SABER:

«Cerca de dois anos após a reorganização dos serviços municipais, com a alteração ao regulamento, organigrama e quadro, verifica-se agora a necessidade de um ajustamento neste ultimo instrumento legal.

Com efeito, alterações conjunturais devidas principalmente aos avanços tecnológicos, levaram a que a relação dos munícipes com a sua Câmara Municipal passe por uma utilização mais intensiva da Internet, quer para serem informados quer para expressarem as suas opiniões, quer ainda para a obtenção de serviços.

Por outro lado, as novas realidades no acesso aos fundos comunitários, impostas pelo QREN e a cada vez maior transparência nas contas públicas com a implementação de sistemas de contabilidade analítica, exigem aos municípios estruturas compostas por pessoal devidamente formado e com capacidade para responder a essas novas exigências.

A informação só será rentabilizada se estiver organizada em bases de dados informatizadas, facilmente acessíveis quer aos funcionários, quer aos cidadãos. Para isso, existe todo um trabalho de sistematização da informação existente que é necessário levar a cabo.

Acresce que iniciativas legislativas recentes por parte do governo, como é por exemplo o caso do novo Plano Regional de Ordenamento do Território, exigem uma maior e mais intensa capacidade técnica de resposta dos serviços municipais.

Analisei as propostas que de modo esclarecido e fundamentado me foram apresentadas pelos Directores de Departamento e após ponderar devidamente todo este processo, entendi formular à Exm<sup>a</sup> Câmara uma proposta de criação de lugares no quadro de pessoal, a qual se consubstancia no seguinte:

Carreira técnica superior – 2 lugares (1-Gestão Autárquica; 1-Economia e Gestão)

Carreira técnica – 6 lugares (1 Técnico de Informática de Gestão; 1 Técnico de Artes Gráficas; 2 lugares para Técnico de Educação Física; 2 lugares para Técnico de Gestão do Território)

Carreira técnico-profissional – 1 lugar de coordenador;

Carreira Administrativa – 4 lugares de Assistente Administrativo

Carreira de Auxiliar – criação de 6 lugares (5 de Auxiliares de Serviços Gerais; 1 de Varejador)».

- A Câmara, por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto para análise na próxima reunião.

- Foi deliberado aprovar este assunto em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS**

#### **INFORMAÇÃO DA SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS**

- Da Secção de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:

- “Atenta a deliberação de 28/10/2005 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Licenças e Taxas, no período de 26/03/07 a 05/04/07.

- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim de o Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **NORMAS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS**

#### **PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – ARTº 68º**

- Da Secção de Licenças e Taxas, foi presente uma informação a remeter o “Projecto de Alteração ao Regulamento do Cemitério Municipal do Entroncamento”, referente ao Artº 68º.

- ASSIM:

- « Artigo 68º.

- Requisitos das sepulturas

- .../...

- 4 – As sepulturas perpétuas a partir do talhão 19 (inclusive), deverão ser rasas e revestidas em cantaria, de acordo com a planta anexa e respectivas medidas.

- 5 - Pode ainda ser revestido apenas o aro da campa em cantaria, sendo o interior da campa composto por:

- Pó de pedra;

- Areia;

- Pedra;

- Tapete de relva.

- O presente regulamento entra em vigor 10 dias úteis após a sua publicação em edital.

- .../...»

- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com a presente informação, deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar o “Projecto de Alteração ao Regulamento do Cemitério Municipal do Entroncamento” – Artº 68º, e submetê-lo a inquérito público, de acordo com o artº 118º do C.P.A., e posteriormente à aprovação da Assembleia Municipal.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ALT. ORÇ. DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO**

#### **ALTERAÇÃO Nº 2 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2007**

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração nº 2 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2007, totalizando 174.027,00 € (cento e setenta e quatro mil e vinte e sete euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.

- De notar que, o valor referido inclui a Alteração nº 2 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).

- Votaram a favor os Vereadores Srs João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal, após terem manifestado as suas posições quanto a esta alteração orçamental, referindo, absterem-se e não votarem contra, atendendo à nota justificativa que refere ser para reforçar verbas para vencimentos de pessoal.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **FESTAS DA CIDADE**

#### **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO TÁSKINHAS/FEIRA DE ARTESANATO – FESTAS DA CIDADE E S. JOÃO**

- Presente as Normas de Participação referentes às Tasquinhas e à Feira de Artesanato, integradas nas Festas da Cidade e S. João do Entroncamento, que terão lugar de 19 a 24 de Junho de 2007.
- Sobre este assunto o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:
  - «De acordo com o nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99 de 18/9 e posteriores alterações, aprovo as Normas de Participação Tasquinhas/Feira de Artesanato. Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»
  - A Câmara, tudo visto e analisado e após o Vereador Sr Henrique Leal ter suscitado algumas questões, sobre a forma como decorreu este processo, tendo o Exmo. Presidente explanado, entre outros, que a reunião que realizou com as colectividades foi muito participada e tudo correu a exemplo do ano transacto, cujos procedimentos foram rigorosamente os mesmos, deliberou, por maioria, ratificar, o presente despacho.
  - Votaram a favor os Vereadores Srs João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.
  - Abstiveram-se os Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada; e,
  - Votou contra, o Vereador Sr Henrique Leal, que fez a seguinte declaração de voto:
    - «Voto contra, porque estas normas foram impostas às Associações em 27 de Março, e só hoje, é que estão a ser aprovadas pela Câmara.»
    - Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CCASE

#### **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CCASE**

- Do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar, foi presente a acta que a seguir se transcreve, referente à reunião efectuada em 11 de Abril de 2007, pelo Conselho Consultivo de Acção Social Escolar:
  - «O Conselho Consultivo de Acção Social Escolar reuniu hoje para analisar mais 7 requerimentos de auxílio económico de crianças carenciadas que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho.
  - Assim, foi decidido atribuir os seguintes subsídios:
    - Jardim de Infância nº. 1 – 2 escalão A;
    - Jardim de Infância nº. 3 – 2 excluídos;
    - Escola Básica nº. 1 – 1 escalão A;
    - Escola Básica nº. 2 – 1 escalão A;
    - Escola Básica nº. 3 – 1 escalão A.»
    - A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar esta acta.
    - Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### HABITAÇÃO SOCIAL

#### **ATRIBUIÇÃO DE RENDA MENSAL – RUA ENGº JAIME PASCOAL DE BRITO, Nº 10 - DIAMANTINO MONTES**

- Dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação, relativa à atribuição da renda mensal, da habitação social, sita na Rua Eng. Jaime Pascoal de Brito, n.º 10, Bairro Camarário Frederico Ulrich, a Diamantino Montes:
  - “1 – Conforme deliberação de 02 de Abril de 2007, foi entregue a habitação social sita na Rua Eng. Jaime Pascoal de Brito, n.º 10 (T-3), a **Diamantino Montes**.
  - 2 – Analisado o processo em questão e de acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição das rendas de habitação social (Bairro Frederico Ulrich), resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de **15,00€**.
  - Deverá ser tomada deliberação para o efeito.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**ATRIBUIÇÃO DE RENDA MENSAL – RUA ENG. JAIME PASCOAL DE BRITO, N.º 19 - NAZARÉ VIEIRA BRUNO**

- Dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação, relativa à atribuição da renda mensal, da habitação social, sita na Rua Eng. Jaime Pascoal de Brito, n.º 19, Bairro Camarário Frederico Ulrich, a Nazaré Vieira Bruno:

- “1 – Conforme deliberação de 02 de Abril de 2007, foi entregue a habitação social sita na Rua Eng. Jaime Pascoal de Brito, n.º 19 (T-3), a **Nazaré Vieira Bruno**.

- 2 – Analisado o processo em questão e de acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição das rendas de habitação social (Bairro Frederico Ulrich), resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de **15,00€**.

- Deverá ser tomada deliberação para o efeito.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**ATRIBUIÇÃO DE RENDA MENSAL- RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, BLOCO G, R/C FT.º - RUI MAGALHÃES FERNANDES**

- Dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação, relativa à atribuição da renda mensal da habitação social, sita na Rua General Humberto Delgado, Bloco G, r/c Ft.º, a Rui Magalhães Fernandes:

- “1 – Conforme deliberação de 20 de Novembro de 2006, foi entregue a habitação social sita na **Rua General Humberto Delgado Bloco G, R/c. Fte**

- 2 – Analisando o processo em questão e de acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição das rendas de habitação social (Blocos), resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de 59,22€ (cinquenta e nove euros e vinte e dois cêntimos).

- Deverá ser tomada deliberação para o efeito.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**NOTARIADO**

**EMPREITADA DE “INFRA-ESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL – 2ª. FASE”**

- Presente a informação da Secção de Notariado, que se transcreve, sobre a EMPREITADA DE “INFRA-ESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL – 2ª.FASE”:

- «Dado que na reunião de 19 de Março de 2007, aprovou esta Câmara, a minuta do contrato para a Empreitada de “Infra-estruturas da Zona Industrial – 2ª. Fase”, informo V. Ex.ª que foi acrescentado na Cláusula Quinta do respectivo contrato o modo de pagamento ao empreiteiro, o qual faz parte do ponto 3 e respectivos sub-pontos do caderno de encargos, ora rectificado.

- Assim, torna-se necessário, que a Câmara tome conhecimento desta alteração.»

- A Câmara tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, esta alteração.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**OBRAS MUNICIPAIS**

**FUTURAS INSTALAÇÕES DA DAUOP/DOMSU – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

- Petição da Firma Silvério & Melro, SA., adjudicatária da empreitada das “Futuras Instalações da DAUOP/DOMSU – Alteração e Ampliação de Edifício”, a solicitar a prorrogação do prazo da execução da referida empreitada até ao dia 31 de Maio de 2007, dado verificar não ser possível concluir a citada empreitada no prazo contratual.

– Este pedido tem como base o atraso verificado na execução das instalações eléctricas e sistema de AVAC, o que acabou por condicionar o programa de trabalhos agendado com os restantes Subempreiteiros (tectos falsos, linóleos e pintura interior), para poderem concluir as suas especialidades.

- Para o efeito o DUOM, emitiu o seguinte parecer:

- «A justificação apresentada poderá considerar-se aceitável, porque a fase em que está a obra (acabamentos) não seria aconselhável a anulação do contrato.

- A prorrogação será a título graciosa tal como as antecedentes.»

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

- «De acordo com o nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, aprovo o pedido de prorrogação de prazo. Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, ratificar o presente despacho.

- Votaram a favor os Vereadores Srs João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo Presidente;

- Votaram contra os Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada; e,

- Absteve-se o Vereador Sr Henrique Leal.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Vereador Sr Henrique Leal:

- «Abstém-se, porque tem conhecimento do estado em que está a empresa, mas também entende que a obra já devia estar concluída. Entende todas as razões, mas acha que tem que haver bom senso.»

- Do Exmo. Presidente:

- «Vota a favor, porque também impera para si o bom senso.»

- Dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:

- «Votam contra, pelas razões aduzidas anteriormente relativamente a esta matéria.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **JARDIM DE INFÂNCIA NORTE**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 5 do Contrato Inicial, no valor de 82.451,45 € (oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos), elaborado em 30 de Março de 2007, referente à empreitada do “Jardim de Infância Norte”, adjudicada à Firma Quimlena – Construções, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **OBRAS PARTICULARES**

##### **PROCº DE OBRAS Nº 244/06 – MARIA DA CONCEIÇÃO SIMÕES FRANCISCO**

- Presente o processo de obras número 244/06, em nome de Maria da Conceição Simões Francisco, referente às alterações em estabelecimento comercial, para

estabelecimento de bebidas, sito na Rua 1º de Dezembro, número 2 A, nesta Cidade.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com os condicionamentos do parecer da D.U.O.P., emitido em 26/03/2007.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 18/07 – LIDL & COMPANHIA, LDA**

- Presente o processo de obras número 18/07, em nome de Lidl & Companhia, Lda, referente à construção de uma loja de produtos alimentares, sita entre a Rua da Maruja e a Rua Dr Francisco Sá Carneiro, nesta Cidade.

- Ouvido o DUOM, emitiu, este, para o efeito, o seguinte parecer:

- «O projecto apresentado refere-se à construção duma loja de produtos alimentares e vem na sequência de aprovação de localização. Este edifício vem substituir o existente mas com uma área superior de venda, tendo sido previsto um parque de estacionamento para 117 viaturas no local onde existe actualmente o edifício. Como o parecer da Delegação de Saúde é favorável o projecto de Arquitectura está em condições de ser aprovado. Como o edifício previsto tem uma área superior a 1200 m2 é considerado como semelhante a um loteamento, nesta situação à cedência de áreas para equipamento e zonas verdes, pelo que se propõe o pagamento por áreas não cedidas, de acordo com o R.M.U.E.

- Deverá o requerente ser notificado a apresentar os projectos das especialidades em falta no prazo de 6 meses. Entretanto o projecto de segurança pode ser enviado para o SNB para parecer.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar o projecto de acordo com o parecer do DUOM., com abstenção do Vereador Sr Henrique Leal, que fez a seguinte declaração de voto:

- «Abstenho-me, porque o projecto não está bem informado. Era importante sabermos quais as áreas não cedidas para podermos avaliar o respectivo impacto.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 17/07 – AUGUSTO LOURENÇO LOPES**

- Presente o processo de obras número 17/07, em nome de Augusto Lourenço Lopes, referente ao fecho de uma Varanda com “Marquise”, sita na Rua Dr Fanhais, número 53 r/c Dtº, nesta Cidade.

- Ouvida a DUOP, emitiu, esta, para o efeito, o seguinte parecer:

- «Pretende o requerente o licenciamento de uma marquise em alumínio lacado e vidro com cobertura em chapa metálica do tipo “sandwich”.

- Verifica-se que não se trata propriamente do fecho de uma varanda, mas sim de uma ampliação do apartamento para um pátio (terraço que serve de apoio à habitação ao nível do piso térreo).

- Uma vez que a proposta contraria o nº 1 e 2 do artigo 71º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), deve o processo ser indeferido.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo pelas razões apontadas no parecer da DUOP, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias, ao abrigo do artº 101º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 139/00 – CONSTRUÇÕES CABELEIRA, LDA**

- Presente o processo de obras número 139/00, em nome de Construções Cabeleira, Lda., referente às alterações que introduziu na construção de um edifício sito no Gaveto da Rua D. Nuno Álvares Pereira com a Rua Dnª Inês de Castro, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com o parecer do DUOM, emitido em 2/4/2007.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 54/04 – CÉLIA MARIA FERREIRA PEREIRA**

- Presente o processo de obras número 54/04, em nome de Célia Maria Ferreira Pereira, referente às alterações e ampliação que introduziu na construção de um edifício no Gaveto da Rua Rui Luís Gomes com a Rua D. João de Castro, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com o parecer do DUOM, emitido em 2/4/2007.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 30/05 – JOÃO LUIS MANHÃS GRAÇA**

- Presente o processo de obras número 30/05, em nome de João Luís Manhães Graça, referente às alterações que introduziu na construção de uma moradia na Rua Nova do Altinho, números 11 e 11-A, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com o parecer do DUOM, emitido em 2/4/2007.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 83/05 – MANUEL BARROSO TAVARES, LDA**

- Na sequência das deliberações de 5 de Junho e de 7 de Agosto de 2006, foi presente, de novo, o processo de obras número 83/05, em nome de Manuel Barroso Tavares, Lda, referente à construção de um muro no Alto da Sobreira, nesta Cidade, acompanhado do Título de Licença, passado pelo Ministério da Defesa Nacional - Direcção de Infra-Estruturas - Repartição de Planeamento e Gestão do Património, em 9 de Outubro de 2006.
- Ouvido o DUOM, emitiu, este, para o efeito, o seguinte parecer:
- «Apresenta o requerente o “Título de Licença” da Direcção de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, autorizando a construção do muro acima mencionado.
- Da parte destes Serviços não há inconveniente, pelo que deverá a Exma Câmara decidir.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do DUOM.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos

**PROCº DE OBRAS Nº 42/06 – MANUEL BARROSO TAVARES, LDA**

- Na sequência das deliberações de 5 de Junho e de 7 de Agosto de 2006, foi presente, de novo, o processo de obras número 42/05, em nome de Manuel Barroso Tavares, Lda, referente à construção de cave para arrecadação e tanque no Alto da Sobreira, nesta Cidade, acompanhado do Título de Licença, passado pelo Ministério da Defesa Nacional - Direcção de Infra-Estruturas - Repartição de Planeamento e Gestão do Património, em 9 de Outubro de 2006.

- Ouvido o DUOM, emitiu, este, para o efeito, o seguinte parecer:
- «Apresenta o requerente o “Título de Licença” da Direcção de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, autorizando a construção de cave para arrumos e um tanque.
- Da parte destes Serviços não há inconveniente, pelo que deverá a Exma Câmara decidir.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do DUOM.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 111/05 – CANFOL – CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDA**

- Nesta altura e só durante a apreciação de tudo o que diga respeito ao processo de obras nº 111/05, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Alexandre Zagalo, porque indirectamente interferiu neste processo na sua vida profissional.
- Presente o processo de obras número 111/05, em nome de Canfol – Construções Civis de Ourém, Lda, referente às alterações que introduziu na construção de um edifício na Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com o parecer do DUOM, emitido em 2/4/2007.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 113/05 – CANFOL – CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDA**

- Nesta altura e só durante a apreciação de tudo o que diga respeito ao processo de obras nº 113/05, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Alexandre Zagalo, porque indirectamente interferiu neste processo na sua vida profissional.
- Presente o processo de obras número 113/05, em nome de Canfol – Construções Civis de Ourém, Lda, referente às alterações que introduziu na construção de um edifício na Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com o parecer do DUOM, emitido em 2/4/2007.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 16/07 – ALBERTO CARVALHO**

- Presente o processo de obras número 16/07, em nome de Alberto Carvalho, referente à ampliação e alteração de uma moradia e anexos na Rua Fernando Pessoa, número 19, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- Ouvida a DUOP, emitiu, esta, para o efeito, o seguinte parecer:
- «Pretende o requerente a legalização de um anexo e alteração/ampliação de moradia (já efectuado) na localização acima referida.
- Na análise deste projecto verifica-se que as alterações executadas contrariam os artigos 71º e 73º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU).
- São estes serviços de parecer desfavorável ao licenciamento pretendido, devendo este processo ser indeferido.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo pelas razões apontadas no parecer da DUOP, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias, ao abrigo do artº 101º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 23/07 – MARIA DIAS ESTEVES MOITA LOPES**

- Presente o processo de obras número 23/07, em nome de Maria Dias Esteves Moita Lopes, referente às alterações e ampliação de um anexo na Rua Fernando Pessoa, número 5, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com o parecer do DUOM, emitido em 2/4/2007.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 71/99 – MANUEL ANTÓNIO DOMINGUES DA LUZ**

- Presente o processo de obras número 71/99, em nome de Manuel António Domingues da Luz, referente a alterações na construção de um edifício (Novo Licenciamento), na Rua Martim Moniz, número 1-A, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 9/04/2007.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 163/04 – JOSÉ F. BOAVIDA, SUCESSORES, LDA**

- Nesta altura, e só durante a apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Sr.Vice-Presidente Luís Filipe Boavida.

- Presente o processo de obras número 163/04, em nome de José F. Boavida, Sucessores, Lda., referente às alterações que pretende introduzir no estabelecimento de restauração e bebidas com fabrico próprio, sito na Rua 5 de Outubro, Largo José Duarte Coelho e Rua da Junta de Freguesia, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.U.O.P., emitido em 22/03/2007.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 111/06 – CANFOL – CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDA**

- Presente o processo de obras número 111/06, em nome de Canfol – Construções Civis de Ourém, Lda, referente à construção de um edifício na Rua Jacinto Marques Agostinho, número 23, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.U.O.P., emitido em 11/04/2007.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 134/06 – LUIS FILIPE DA GUIA NUNES**

- Presente o processo de obras número 134/06, em nome de Luís Filipe da Guia Nunes, referente à alteração e ampliação de uma moradia, na Travessa do Altinho, número 1, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura e todo o processo de acordo com os pareceres da D.U.O.P., emitidos em 30/03/2007 e 11/04/2007, respectivamente.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **LOTEAMENTOS**

#### **ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 6/91 – (LOTE 1) - MANUEL MARQUES DE OLIVEIRA**

- Petição em nome de Manuel Marques de Oliveira, na qualidade de proprietário do lote 1, sito na Rua D. Afonso Henriques, desta Cidade, referente ao alvará de loteamento nº 6/91, a solicitar a aprovação das alterações que pretende introduzir no referido lote, conforme o projecto que junta.
- Ouvido o DUOM, emitiu, este, o seguinte parecer:
- «O projecto apresentado refere-se à alteração do loteamento acima referenciado e consiste na mudança de finalidade do r/chão do lote 1, que deixa de ser comércio e passa a ser habitação.
- Da parte destes Serviços não há inconveniente, pelo que o processo deverá ser submetido a inquérito público.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com o parecer do D.U.O.M.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 3/01 – CONSTRUÇÕES RODRIGUES & M. VIEIRA E PEREIRA & VIEIRA, LDA**

- Presente o processo respeitante ao alvará de loteamento nº 3/01, em nome de Construções Rodrigues & M. Vieira e Pereira & Vieira, Lda, sito na Urbanização da Quinta da Capela – Formigão, desta Cidade, referente às alterações que pretende introduzir no referido loteamento e sobre o qual a DOM e a DUOP, emitiram as seguintes informações:

##### **- INFORMAÇÃO DA DOM:**

- «Serve a presente para dar conhecimento a Vossa Ex<sup>a</sup>., que a análise às rectificações ao projecto de infra-estruturas do Loteamento (arruamentos, águas residuais domésticas e pluviais e abastecimento de água), cujo requerente é Construções Rodrigues & M. Vieira, Lda, concluiu que se deveriam efectuar as seguintes considerações:

##### **- Sinalização:**

- Deverão ser previstas a execução de lombas redutoras de velocidade no arruamento;
- Deverá ser previsto a aplicação de placas toponímicas no arruamento;

##### **- Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais:**

- Nos colectores de águas pluviais dos arruamentos de acesso às garagens dos futuros edifícios deverão ficar instaladas válvulas anti-retorno dentro de caixas de visita que permitam, facilmente, a sua manutenção;
- Nota: considero que a solução que foi preconizada para estes arruamentos secundários de cotas inferiores às dos arruamentos principais não garante que futuramente não venham a ocorrer problemas de inundações. É no sentido de tentar minimizar esta situação que faço referência à colocação das válvulas anti-retorno.
- Estes elementos em conjunto deverão ser remetidos para o requerente.»

- INFORMAÇÃO DA DUOP:

- «O projecto de alterações ao alvará de loteamento em título foi aprovado em reunião 16.10.06 tendo entretanto sido apresentados e objecto de pareceres os projectos das infraestruturas, pelo que o processo se encontra em condições de aprovação final tendo em vista a emissão do respectivo aditamento ao alvará de loteamento.

- a) - Projectos das obras de urbanização

- Os projectos de espaços exteriores, arruamentos, águas e esgotos foram objecto de pareceres favoráveis da DOMSU, com alguns condicionamentos.

- Deverão igualmente ser observados os condicionamentos referidos na informação do Eng. José Augusto sobre o projecto eléctrico.

- b) - Taxa de urbanização

- O loteamento está sujeito à cobrança da taxa de urbanização no valor de **55.274,13€**, conforme cálculo em anexo.

- c) - Caução e outros condicionamentos

- Considera-se que não haverá necessidade de reforçar a caução actualmente existente para garantia da execução das obras de urbanização.

- Não tendo sido proposta qualquer calendarização para a execução das obras poderá fixar-se o prazo adicional de 6 meses.

- Deverão ficar expressos no aditamento os condicionamentos atrás referidos em a).»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, deferir o processo de acordo com os pareceres da D.O.M. e da D.U.O.P., respectivamente.

- Votaram a favor os Vereadores Srs João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente;

- Votaram contra os Vereadores Srs Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal, que fizeram as seguintes declarações de voto:

- Dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:

- «Votamos contra, por existir défice de estacionamento.»

- Do Vereador Sr Henrique Leal:

- «Voto contra pela redução da área reservada ao estacionamento.»

- Nesta altura, o Exmo. Presidente usou da palavra, para deixar uma recomendação aos Srs Vereadores no sentido de analisarem, em pormenor, este processo de loteamento, que foi aprovado em Novembro de 2001, e as alterações que o mesmo foi tendo, para saberem o que é que foi feito até este momento.

- Referiu, também, que logo que a ordem do dia é distribuída aos Srs Vereadores os processos encontram-se disponíveis nos Serviços para consulta e análise dos Srs Vereadores, com vista a estarem esclarecidos na reunião.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 3/01 – CONSTRUÇÕES RODRIGUES & M. VIEIRA E PEREIRA & VIEIRA, LDA – REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA**

- Da DOM foi presente a seguinte informação relativa a um pedido de redução de garantia bancária referente ao alvará de loteamento nº 3/01, em nome da Firma Construções Rodrigues & M. Vieira, Lda e Pereira & Vieira, Lda.:

- « Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex.<sup>a</sup> que após Vistoria às obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 03/2001, verificou-se que os trabalhos correspondentes às infra-estruturas se encontram de um modo geral parcialmente concluídos.

- O valor total respeitante à execução dos referidos trabalhos é de 1 756 018,00 €, estando dividido por duas garantias bancárias:

- 1 - Em nome da firma Pereira & Vieira Lda., no valor de 1 071 170,98 €, garantia bancária n.º 164-43.010017-6, de 04 de Dezembro de 2001, da Caixa Económica Montepio Geral.

- 2 - Em nome da firma Construções Rodrigues & M. Vieira Lda., no valor de 684 847,02 €, garantia bancária n.º 0282-000083-688-0019, de 20 de Dezembro de 2001, da Caixa Geral de Depósitos, S.A.

- Através de informação e deliberação anteriores foi já cancelada a garantia mencionada no ponto 1 no valor de 1 071 170,98 €, encontrando-se, neste momento, os restantes trabalhos caucionados pela garantia referida no ponto 2 correspondente a 684 847,02 €.

- Abaixo se discriminam os trabalhos já realizados e os montantes que poderão ser reduzidos, em face dos trabalhos executados posteriormente à última vistoria às obras de urbanização:

Valor dos Trabalhos	Trabalhos já executados (inf. de 17 de Maio/2005-delib. 23 de Maio/2005)	Trabalhos executados e confirmados actualmente	Total de valor e % executada até à presente data	Valor e % a deduzir nesta data	Valor e % de trabalhos por executar
Rede de Águas (62 772,47 €)	100% (62 772,47 €)	0%	100% (62 772,47€)	0%	0%
Rede de Esgotos Domésticos (84 774,84 €)	100% (84 774,84 €)	0%	100% (84 774,84€)	0%	0%
Rede de Esgotos Pluviais (180 794,49 €)	100% (180 794,49 €)	0%	100% (180 794,49€)	0%	0%
Pavimentos (737 614,37 €)	47% (346 300,75 €)	33% (243 412,74 €)	80% (589 713,49 €)	33% (243 412,74 €)	20% (147 900,88€)
Arranjos Exteriores (74 804,72 €)	0%	50% (37 402,36 €)	50% (37402,36€)	50 % (37 402,36 €)	50% (37 402,36 €)
Infraestruturas Eléctricas (335 060,52 €)	94%* (316 039,75 €)	0%	94% (316 039,75 €)	0%	6% (19 020,77 €)*
Infraestruturas Telefónicas (25 024,69 €)	100% (25 024,69 €)	0%	100% (25 024,69 €)	0%	0%

- Obs. Todos os valores mencionados no quadro acima não incluem o IVA.

*\* Não se efectuou redução das armaduras de iluminação pública com valor estimado de 19 020,77 €.*

- Em conclusão:

- Valor total dos trabalhos executados até à presente data – 1 296 522,09 €

- Valor actual da garantia – 684 847,02 €

- Valor a reduzir na garantia – 225 351,11 €

- Valor da garantia após redução – 459 495.91€.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder à redução da garantia bancária, de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PAGAMENTOS**

#### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 542.533,76 € (quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos e trinta e três euros e setenta e seis cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 2453 ao 2683.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Secção na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.